



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, Solicitação de Compra 2024/156 e 2024/144 e Termo de Referência (Anexo I), anexos ao Processo Administrativo 068/2024.
Autorização para

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito em Exercício:

Versa o presente processo referente a aquisição de material de consumo para a realização da Festa de Abertura da Vindima 2024, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS 1,5L	UN	40,00	R\$ 3,80	R\$ 152,00
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML	UN	250,00	R\$ 1,25	R\$ 312,50
3	ÁGUA MINERAL S/GÁS 1,5L	UN	260,00	R\$ 3,47	R\$ 902,20
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	750,00	R\$ 0,99	R\$ 742,50
5	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO 2,5%, BOMBONA COM 5 LITROS, ALVEJA, DESINFETA, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. ENTREGA DE FISPJs JUNTAMENTE COM O PRODUTO	UN	12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
6	ÁLCOOL 70% FRASCO DE 1L DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE BAIXO E MÉDIO RISCO.	UN	20,00	R\$ 7,80	R\$ 156,00
7	ÁLCOOL GEL 5L 70%	UN	2,00	R\$ 87,00	R\$ 174,00
8	BALDE PARA LIMPEZA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 L DIMENS: 35,5 X 32,3 X 31,8CM, COM DETALHE DE ENCAIXE DA MÃO NO FUNDO DO BALDE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO ESVAZIAMENTO. COR TRANSPARENTE	UN	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
9	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 350 ML	UN	5,00	R\$ 6,40	R\$ 32,00
10	DESINFETANTE LIQUIDO, PRONTO PARA USO, 5L BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTOS DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTES; OPACIFICANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2% EMBALAGEM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE E GRADUADO, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO O RÓTULO DE FORMA CLARA E INDELEVE AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GAL	10,00	R\$ 15,50	R\$ 155,00
11	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, NEUTRALIZ. ODORES 360ml/240g DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, NEUTRALIZADOR DE ODORES, MÍNIMO 360 ML/240G, EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA, TABACO E MOFO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UN	20,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
12	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	10,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00
13	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO 100M MX 71MMX20MM COM FORMATO RETANGULAR	UN	20,00	R\$ 1,10	R\$ 22,00
14	LUVA LÁTEX PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAM G ANTIDERRAPANTE	PAR	20,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00

Rua Sagrada Família, 533| Centro|Monte Belo do Sul|RS|CEP: 95.718-000|Telefone (54)3457-2051|
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br |CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	NA PALMA				
15	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO	UN	5,00	R\$ 4,20	R\$ 21,00
16	PANO DE CHÃO NA COR ESCURA	UN	70,00	R\$ 9,50	R\$ 665,00
17	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO EXTRA 50x70 BRANCO SACO ALVEJADO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, TECIDO COM TEXTURA ENRUGADA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE SENDO IDEAL PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL.	UN	20,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00
18	PANO PARA PIA MULTIUSO MACIO 40CM X 38CM	UN	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
19	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA SIMPLES 8 ROLOS X 300 METROS RECICLADO	FD	10,00	R\$ 54,00	R\$ 540,00
20	PAPEL HIGIÊNICO ROLINHO 72 ROLOS X 60 METROS BRANCO	FD	45,00	R\$ 112,00	R\$ 5.040,00
21	PAPEL TOALHA EM ROLO PARA COZINHA FOLHA DUPLA 20,5X19,50CM FARDO COM 24 PACOTES	FD	84,00	R\$ 56,00	R\$ 4.704,00
22	PAPEL TOALHA(INTERFOLHADAS)BRANCO PACOTE 1000UN 2 DOBRAS DIMENSÕES APROXIMADAS 22,5x 22,5;(TOLERANCIA 7%); FOLHA SIMPLES; 100% CELULOSE VIRGEM EXTRA; COM 20g/m²; EMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO; ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS;	PAC	50,00	R\$ 19,50	R\$ 975,00
23	RODO EM MADEIRA 40cm COM CABO DE MADEIRA 120cm COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20cm DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40cm, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE	UN	8,00	R\$ 11,00	R\$ 88,00
24	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE, BOMBONA COM 5 LITROS	UN	10,00	R\$ 39,90	R\$ 399,00
25	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA	UN	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
26	VASSOURA DE NYLON 30cm COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO 120c	UN	10,0000	12,0000	120,00

Pela aquisição descrita acima será pago o valor total de R\$16.692,20 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais com vinte centavos).

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para dar andamento a realização e limpeza do evento.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 068/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 045/2024 para a contratação da empresa **LIMPACTO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ sob o nº 02.682.832/0001-60, a qual foi vencedora dos

Rua Sagrada Família, 533| Centro| Monte Belo do Sul|RS|CEP: 95.718-000|Telefone (54)3457-2051|

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

itens 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, contratação da empresa **DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 87.013.447/0001-83, a qual foi vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 9, e contratação da empresa **NOILA MODAS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.840.221/0001-78, a qual foi vencedora do item 25. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO
23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 954

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

Necessidade da Administração: Aquisição de material de consumo para realização da Festa de Abertura da Vindima 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo para a realização da Festa de Abertura da Vindima 2024, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS 1,5L	UN	40,00	R\$ 3,80	R\$ 152,00
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML	UN	250,00	R\$ 1,25	R\$ 312,50
3	ÁGUA MINERAL S/GÁS 1,5L	UN	260,00	R\$ 3,47	R\$ 902,20
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	750,00	R\$ 0,99	R\$ 742,50
5	ÁGUA SANITÁRIA C/ CLORO 2,5%, BOMBONA COM 5 LITROS, ALVEJA, DESINFETA, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. ENTREGA DE FISP JUNTAMENTE COM O PRODUTO	UN	12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
6	ÁLCOOL 70% FRASCO DE 1L DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE BAIXO E MÉDIO RISCO.	UN	20,00	R\$ 7,80	R\$ 156,00
7	ÁLCOOL GEL 5L 70%	UN	2,00	R\$ 87,00	R\$ 174,00
8	BALDE PARA LIMPEZA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 L DIMENS: 35,5 X 32,3 X 31,8CM, COM DETALHE DE ENCAIXE DA MÃO NO FUNDO DO BALDE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO ESVAZIAMENTO. COR TRANSPARENTE	UN	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
9	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 350 ML	UN	5,00	R\$ 6,40	R\$ 32,00
10	DESINFETANTE LIQUIDO, PRONTO PARA USO, 5L BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTES; OPACIFICANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2% EMBALAGEM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE E GRADUADO, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO O RÓTULO DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GAL	10,00	R\$ 15,50	R\$ 155,00
11	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, NEUTRALIZ. ODORES 360ml/240g DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, NEUTRALIZADOR DE ODORES, MÍNIMO 360 ML/240G, EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA, TABACO E MOFO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UN	20,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
12	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	10,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00
13	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO 100M MX 71MMX20MM COM	UN	20,00	R\$ 1,10	R\$ 22,00

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	FORMATO RETANGULAR				
14	LUVA LÁTEX PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAM G ANTIDERRAPANTE NA PALMA	PAR	20,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00
15	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO	UN	5,00	R\$ 4,20	R\$ 21,00
16	PANO DE CHÃO NA COR ESCURA	UN	70,00	R\$ 9,50	R\$ 665,00
17	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO EXTRA 50x70 BRANCO SACO ALVEJADO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, TECIDO COM TEXTURA ENRUGADA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE SENDO IDEAL PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL.	UN	20,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00
18	PANO PARA PIA MULTIUSO MACIO 40CM X 38CM	UN	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
19	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA SIMPLES 8 ROLOS X 300 METROS RECICLADO	FD	10,00	R\$ 54,00	R\$ 540,00
20	PAPEL HIGIÊNICO ROLINHO 72 ROLOS X 60 METROS BRANCO	FD	45,00	R\$ 112,00	R\$ 5.040,00
21	PAPEL TOALHA EM ROLO PARA COZINHA FOLHA DUPLA 20,5X19,50CM FARDO COM 24 PACOTES	FD	84,00	R\$ 56,00	R\$ 4.704,00
22	PAPEL TOALHA(INTERFOLHADAS)BRANCO PACOTE 1000UN 2 DOBRAS DIMENSÕES APROXIMADAS 22,5x 22,5;(TOLERANCIA 7%); FOLHA SIMPLES; 100% CELULOSE VIRGEM EXTRA; COM 20g/m²; EMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO; ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS;	PAC	50,00	R\$ 19,50	R\$ 975,00
23	RODO EM MADEIRA 40cm COM CABO DE MADEIRA 120cm COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20cm DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40cm, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE	UN	8,00	R\$ 11,00	R\$ 88,00
24	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE, BOMBONA COM 5 LITROS	UN	10,00	R\$ 39,90	R\$ 399,00
25	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA	UN	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
26	VASSOURA DE NYLON 30cm COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO 120c	UN	10,0000	12,0000	120,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as solicitações nº 2024/156 e nº 2024/144, as quais têm como secretaria solicitante a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em comércio de itens de limpeza e consumo, as quais deverão ser entregues conforme especificações descritas no item 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, pela inexecução parcial ou total da entrega, a Administração poderá as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I – Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

II - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;

III – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação quando o contratado deixar de cumprir com as obrigações assumidas;

IV - Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Monte Belo do Sul, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

V - Rescisão do contrato pelos motivos previstos na Lei 14.133/2021;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

A contratação será realizada por meio de compras direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Durante o prazo estipulado, a empresa ficará obrigada a entregar os itens estipulados no presente termo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos itens estabelecidos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal correspondente, visada pela fiscalização, acompanhada dos recibos de execução dos serviços, firmados pelo responsável da Secretaria da Fazenda, até 5 (cinco) dias úteis, do mês subsequente após a realização dos serviços.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que para a contratação almejada será pago o valor total de R\$16.692,20 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais com vinte centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a presente contratação foi realizada pesquisa de preços por meio de cotações de fornecedores locais.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO
23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 954

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALVARO MANZONI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo